



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1.825/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2.º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lafayette Carneiro Vieira Júnior** encontra-se ausente desta Capital;

RESOLVE:

ALTERAR o **Plantão Judicial de 2.º Grau** desta Corte de Justiça, no período **de 02.11.2015 a 08.11.2015**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**

Telefone: 2129-6703 (Gabinete)

Secretaria de Plantão: Secretaria do Tribunal Pleno (**Portaria n.º 2.760/2014**, de 17.12.2014)

Telefone: 2129-6777

Divisão de Tecnologia da Informação: **Roberto da Costa Rocha e Wendell Martins do Nascimento**

Telefones: 2129-6629/ 2129-6621

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de outubro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente